| DATA | DISCIPLINA OU CARGO | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---|---------|---------------|
| | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) EDUCAÇÃO FÍSICA | 17:00 | 431° a 450° |

Protocolo 1647763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2024.

EDITAL 007.47 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

- **1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007.2024 , conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia 10 de Outubro de 2025, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.
- **1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.
- **1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:
- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;
- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;
- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.
- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e

de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 08 de Outubro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.47/2024

Edital n^0 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | RESULTADO |
|---------------|----------------------------------|-----------------------|------------|
| 130 | ROSILENE COMINOTTI TRABACH | 13/01/1979 | HABILITADO |

Protocolo 1647790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMGEP/GEFP Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS / GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, **CONVOCA** as servidoras abaixo relacionadas para comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento da SEMGEP, no prédio da Prefeitura Municipal de Viana, situado na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana/ES, 5º andar, **até o dia 15**/**10**/**2025**, impreterivelmente, no horário de 9h às 17h, para fins de comprovação de não acumulação ilegal de cargo público.

| MATRÍCULA | NOME | | SECRETARIA |
|-----------|--------------------|---------|------------|
| | ANDREIA MOREIRA | DADALTO | SEMED |
| 030390-04 | EUZENI DA SILVA | | SEMED |

A SEMGEP **NOTIFICA** que o não comparecimento poderá implicar em **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO** A PARTIR DO MÊS DE OUTUBRO/2025 E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Viana/ES, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Protocolo 1648081



Autenticar documento em https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3600330032003100360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.